



INDICAÇÃO Nº 211/2009

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de doação de área ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Santa Rita-Prev, para a construção de sua sede própria.

Justificativa:

Considerando que a referida autarquia municipal hoje está instalada em imóvel alugado, entendemos inegável a necessidade de tal medida, a fim de possibilitar que o Santa Rita-Prev, tenha condições de construir sua sede própria, com estrutura física mais adequada para melhor prestar seus serviços no atendimento dos interesses previdenciários dos servidores municipais.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de dezembro de 2.009.

Ver. Luís Roberto Daldegan Broglio

Resposta do Executivo – Ofício 023/2010 de 26/01/2010 – Informando que, de acordo com a manifestação feita através do Ofício 052/2009 de 28/12/2009 pela Diretoria Executiva e Conselhos: Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Santa Rita-Prev (cópia anexa), que reforça a necessidade de sede própria, deverá ser estudado, junto aquele órgão, um local, dentre os próprios municipais, para ser elaborado projeto de lei para doação.